



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5154/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	PERÍODO
Eni Franco de Souza Tonhão	5%	De 01/02/16 a 31/12/16
Jaci Aico Kussakawa	5 %	De 01/02/16 a 31/12/16
Ticiane Mara Rodrigues	5 %	De 01/02/16 a 31/12/16
Vanesa Maria Ferrari	45%	De 01/02/16 a 31/12/16
Fabiana Cristina Faccin	5%	De 01/02/16 a 31/12/16
Altair Guimarães	25%	De 01/02/16 a 31/12/16
Solange Esteves	5%	De 01/02/16 a 31/12/16
Tania de Cassia Catanio	85%	De 01/02/16 a 31/12/16
Charlize A. Ferracin da Silva	5%	De 01/02/16 a 31/12/16
Patrícia da Silva Soares	85%	De 01/02/16 a 31/12/16
Jafer da Silva de Freitas	5%	De 01/02/16 a 31/12/16
Filipe Galvão Portilho	65%	De 01/02/16 a 31/12/16
Patrícia Souza da Silva Bacon	25%	De 01/02/16 a 31/12/16
Laura Bortoli	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Marcia Maria Padovani da Silva Cioli	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Estela Delsantoro Schuindt	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Nadia Cristina Martellosso	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Roberta Minardi de Azevedo	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Maria Terezinha Silva Fabiano	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Marlene Silvério de Oliveira	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Jéssica Ramires dos Santos	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Silvana Maria de Paula Rinaldi	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Iraci Mattos Texeira	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Marlene A. Salvalágio Silvério	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Rosinei de Souza Lima Raphael	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Rozana dos Santos Welker	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Nalva Marini Silva	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Simone Maria Caetano Mendonça	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Angela Maria Spagnolo Pinelli	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Tuane Carla Bueno	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Gabriella Celestino Cioli	100%	De 01/02/16 a 31/12/16
Laíde Besson Nascimento	100%	De 01/02/16 a 31/12/16



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 15 de fevereiro de 2016.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
12849	Edição
de 17	de 2016
Secretário	1